

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA   
CNPJ 13.896.758/0001/00

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019

“Termo de cooperação técnica para a cessão de servidora pública municipal, lavrado entre o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA (BA)** e o **MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA (BA)**”.

Por este instrumento, em que figura de um lado o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA (BA)**, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, 125, centro, Várzea da Roça, Bahia, CEP 44.635-000, neste ato representado por seu representante legal, senhor LOURIVALDO SOUZA FILHO, portador do RG nº. 5901930 – SSP/BA e do CPF nº. 074.667.145-87, e de outro, o **MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA (BA)**, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.443.723/0001-03, com sede na Praça 21 de Abril, s/n, centro, município de Quixabeira, Bahia, CEP. 44.713 -000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. REGINALDO SAMPAIO SILVA, portador do RG nº 03.864.772-99 – SSP/BA SSP/BA e do CPF nº 501.760.645-91, firmam o presente instrumento de convênio, visando a cessão de servidor municipal, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é a cessão da servidora da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, Sra. **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, professora, matrícula 025, portadora do documento de identidade nº. 07232935 11 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 906.314.045-20, para prestar serviço à Prefeitura Municipal de Quixabeira, sem ônus para o **CEDENTE**, no cargo de **Professora**, na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quixabeira, Bahia.

**Parágrafo único** – A servidora, nos termos deste Termo de Cooperação Técnica, atuará no desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao cargo indicado na cláusula

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**   
CNPJ 13.896.758/0001/00

primeira ou de acordo a necessidade técnica e terá todas as despesas custeadas pelo Município de Quixabeira, Bahia, o qual arcará, inclusive, com salários e encargos sociais, não gerando, em nenhuma hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre as partes.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

Será de inteira responsabilidade do ente **CESSIONÁRIO** as obrigações inerentes a servidora cedida em razão do presente Termo de Cooperação Técnica, ficando a seu encargo o pagamento direto de sua remuneração, bem como todos os seus encargos trabalhistas e previdenciários, enquanto durar o presente Termo de Cooperação Técnica.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente convênio terá vigência a partir do dia **17/05/2019** até **31/12/2020**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo ao presente Termo de Cooperação Técnica.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser renunciado por qualquer dos convenientes, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias e rescindido, por acordo ou na hipótese de inadimplência, por quaisquer dos convenientes, das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrente de Lei ou de quaisquer de suas cláusulas.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO**

O presente convênio poderá ser modificado e alterado por anuência das partes, mediante termo aditivo, mediante previa e expressa manifestação do interessado.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

O Município de Várzea da Roça, Bahia e o Município de Quixabeira, Bahia, farão a publicação nos respectivos Diários Oficiais do presente instrumento, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Mairi, Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**Parágrafo único** - Nada mais, lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para a cessão de servidor municipal, em três (03) vias, por todos assinado, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Várzea da Roça, Bahia, 17 de maio de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal de Várzea da Roça

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira

Testemunhas:

NOME: DAILSON SILVA DE OLIVEIRA  
RR: 2.327.935-4 – SSP/BA                      CPF: 082.813.718-89

NOME: MOURIVALDO DA SILVA ROCHA  
RG: 24.446.963-3 – SSP/SP                      CPF: 117.827.188-93

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia